



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 070/93.

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o - Artigo 4º da Lei Municipal Nº 955/92, de 20-11-92,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CR\$10.480.000,00- (dez milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros reais), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

- 2 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
- 2.1 GABINETE DO PREFEITO
- 2.1.3000 Despesas Correntes
- 2.1.3100 Despesas de Custeio
- 2.1.3120 03070202 (12) Material de Consumo.....CR\$ 200.000,00
- 2.1.3100 Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terc.e Encargos
- 2.1.3132 03070202(14) Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 800.000,00
- 2.2 SECRETARIA
- 2.2.3000 Despesas Correntes
- 2.2.3100 Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terc.. e Encargos
- 2.2.3132 03070212(18) Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 100.000,00
- 3 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
- 3.1 CONTABILIDADE
- 3.1.3000 Despesas Correntes
- 3.1.3100 Despesas de Custeio
- 3.1.3120 03090402(22) Material de Consumo.....CR\$ 100.000,00
- 3.1.3100 Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terc.. e Encargos

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26/11/93

Segue Fls. 11



Prefeitura do Município de Taquarituba

Fls. 11

3.1.3132	03090402(23)	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 100.000,00
3.3		TRIBUTAÇÃO	
3.3.3000		Despesas Correntes	
3.3.3100		Despesas de Custeio	
3.3.3120	03080302(30)	Material de Consumo.....	CR\$ 50.000,00
3.3.3100		Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terc.. e Encargos	
3.3.3132	03080302(32)	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 100.000,00
4		ENCARGOS MUNICIPAIS	
4.2		PREVIDÊNCIA SOCIAL	
4.2.3000		Despesas Correntes	
4.2.3200		Transferências Correntes - 3.250 Transf. a Pes soas	
4.2.3280	15844922(44)	Contrib. PASEP Rec. FPM.....	CR\$ 350.000,00
4.4		PORTARIA E LIMPEZA	
4.4.3000		Despesas Correntes	
4.4.3100		Despesas de Custeio	
4.4.3120	03070212(50)	Material de Consumo.....	CR\$ 50.000,00
5		DEPARTAMENTO JURÍDICO	
5.1		SERVIÇOS JURÍDICOS	
5.1.3000		Despesas Correntes	
5.1.3100		Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terc.. e Encargos	
5.1.3132	03070212(63)	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 100.000,00
6		DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1.3000		Despesas Correntes	
6.1.3100		Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terc.. e Encargos	
6.1.3132	08472392(66)	Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$1.500.000,00
6.6		MERENDA ESCOLAR	
6.6.3000		Despesas Correntes	

Segue Fls. 111



Prefeitura do Município de Taquarituba

Fls. III

6.6.3100	Despesas de Custeio
6.6.3120 08424272(100)	Material de Consumo.....CR\$ 2.080.000,00
7	DEPART. DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
7.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.2.3000	Despesas Correntes
7.2.3100	Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terc.. e Encargos
7.2.3132 15814862(138)	Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 300.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.1	DEPÓSITO E ALMOXARIFADO
8.1.3000	Despesas Correntes
8.1.3100	Despesas de Custeio - 3.110 Pessoal
8.1.3111 03070322(155)	Pessoal Civil.....CR\$ 10.000,00
8.3	VIAS PÚBLICAS
8.3.3000	Despesas Correntes
8.3.3100	Despesas de Custeio
8.3.3120 10583232(163)	Material de Consumo.....CR\$ 300.000,00
8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
8.4.3000	Despesas Correntes
8.4.3100	Despesas de Custeio
8.4.3120 16885342(168)	Material de Consumo.....CR\$ 2.000.000,00
8.5	REPARAÇÕES DIVERSAS
8.5.3000	Despesas Correntes
8.5.3100	Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terc.. e Encargos
8.5.3132 10583232(176)	Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 300.000,00
8.6	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
8.6.3000	Despesas Correntes
8.6.3100	Despesas de Custeio - 3110 Pessoal
8.6.3111 16885362(177)	Pessoal Civil.....CR\$ 40.000,00
8.8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
8.8.3000	Despesas Correntes
8.8.3100	Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de Terc..

Segue Fls. IV



Prefeitura do Município de Taquarituba

Fls. IV

e Encargos

8.8.3132 10603272(185)Outros Serviços e Encargos.....CR\$2.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de novembro de 1.993.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TEREZINHA DO AMARAL
Secretaria

Transcrito no Livro de nº 06
Fls. nº 0009, 010, 010 3011.